

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CELAM

As instruções técnicas contidas no presente documento possuem como objetivo fornecer à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, as informações básicas do empreendimento em análise, visando à concessão de seu Licenciamento.

O presente estudo deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas, conforme Plano Diretor (Lei nº 62/2009), Lei Complementar Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 236/2017) e Código da Cidade – Lei Complementar (Lei nº 270/2019), bem como, a ordem de disposição dos itens no Termo de Referência. Contudo, em qualquer fase do licenciamento e, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar de forma sucinta o objetivo do estudo e os resultados alcançados.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome ou Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do Representante Legal;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Formação Profissional;
- Nº ART do Estudo (Especificando claramente as atividades desenvolvidas para subsidiar a confecção do EVA);
- Nº do cadastro técnico municipal, emitido pelo Fortaleza Online;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail.

2. METODOLOGIA

Neste tópico, contextualizar o estudo às normas legais e técnicas.

2.1.1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE:

- Informar a localização (endereço completo), a natureza e o porte, indicando a área total em metros quadrados (m²) requerida para o licenciamento, plotada sobre a base cartográfica do Zoneamento constante no Plano Diretor Municipal;

- Histórico da Ocupação;
- Justificativa para implantação do empreendimento ou atividade;
- Alternativa Locacional;
- Detalhamento das ações a serem executadas;
- Local de instalação do canteiro de obras;
- Condições de infraestrutura básica existente na área de influência do empreendimento ou atividade (Esgotamento sanitário, rede de drenagem de águas pluviais, abastecimento de energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, etc.);
- Cronograma de execução da implantação do empreendimento ou atividade.

2.1.2. DIAGNÓSTICO URBANÍSTICO

- O diagnóstico deverá retratar o atual contexto da área de abrangência do estudo (Área Diretamente Afetada, e Área de Influência Direta e Indireta);
- **MEIO SOCIOECONÔMICO:**
Deverão ser abordadas, dentre outros, minimamente os itens necessários à descrição e caracterização do meio socioeconômico das áreas de influência do empreendimento ou atividade, a saber:
 - I. Levantamento quantitativo dos equipamentos sociais existentes nas áreas de influência;
 - II. Contexto urbano do bairro onde se localizará o empreendimento ou atividade;
 - III. Perfil socioeconômico do bairro e/ou região da cidade onde está inserido;
 - IV. Moradias diretamente afetadas pelo empreendimento ou atividade nas diversas fases (instalação e/ou operação);
 - V. Demonstrar a compatibilidade do empreendimento ou atividade com a legislação ambiental vigente – Municipal, Estadual e Federal - mapeando as restrições à ocupação;
 - VI. Delimitar as zonas previstas e atribuição de usos e atividades compatíveis segundo as características (potencialidades e restrições) de cada uma delas.

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS PREVISTOS

Identificar os principais impactos positivos e negativos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento ou da atividade, de acordo com o fator afetado, informando o horizonte de tempo de incidência dos impactos.

- **IMPACTOS PREVISÍVEIS:**
 - VII. Adensamento populacional;
 - VIII. Equipamentos urbanos e comunitários;
 - IX. Uso e ocupação do solo;

- X. Valorização imobiliária;
- XI. Geração de Tráfego e Demanda do Transporte Público:
 - Sistema Viário;
 - Sistema de Circulação;
 - Sistema de Transporte Público por Ônibus e Vans;
 - Sistema de Transporte Público por Trilhos;
 - Acessibilidade.
- XII. A ventilação e iluminação;
- XIII. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

2.1.4. MEDIDAS MITIGADORAS

- Apresentar as medidas mitigadoras considerando os impactos previstos no item anterior. Nos casos de impactos não mitigáveis, propor medidas compensatórias;
- Apresentar quadro - síntese, relacionando os impactos com as medidas propostas e cronograma de execução, indicando os responsáveis pela implementação das referidas medidas;
- Cronograma de Execução das Medidas Mitigadoras.

3. LEGISLAÇÕES PERTINENTES, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Apresentar as conclusões técnicas do estudo, ressaltando as possíveis medidas mitigadoras (adequações físicas) realizadas e/ou ações necessárias para que o empreendimento mantenha sua conformidade com os parâmetros legais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Deverão ser relacionadas às referências bibliográficas consultadas para a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).

ANEXOS

- Anexar ao estudo a ART do responsável Técnico pela elaboração do Estudo;
- Anexar documentação considerada necessária.